

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE ECONOMIA,  
ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE  
RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO  
Edital FEA-RP 027/2019

O Vice-Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo aprovou, "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo - CTA, em 24/07/2019, as inscrições e a composição da Comissão de Seleção referentes ao processo seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Doutor) e Professor Contratado II (Mestre), para o Departamento de Administração - Edital FEA-RP 018/2019, publicado no D.O.E. em 02/07/2019:

Candidatos com título de Doutor:  
Renata Cherém de Araújo Pereira  
Mara de Souza Leal  
Candidatos com título de Mestre  
Marina Toledo Lourenção Rocha  
Nayele Macini  
Alexandre Rodrigues Cajuela  
Rafael de Almeida Martarello  
Messias Moreira Basques Júnior  
Rafael Paulino Juliani  
Fernanda Gisele Basso  
Comissão de Seleção:  
Titulares:  
Irene Kazumi Miura – Professora Associada do Departamento de Administração da FEA-RP/USP;  
Marcelo Botelho da Costa Moraes – Professor Doutor do Departamento de Contabilidade da FEA-RP/USP;  
Eliezer Martins Diniz - Professor Associado do Departamento de Economia da FEA-RP/USP.

Suplentes:  
Adriana Cristina Ferreira Caldana – Professora Associada do Departamento de Administração da FEA-RP/USP;  
Bruno Cesar Aurichio Ledo - Professor Doutor do Departamento de Economia da FEA-RP/USP;  
Solange Garcia dos Reis - Professora Doutora do Departamento de Contabilidade da FEA-RP/USP;  
José Lino Oliveira Bueno – Professor Titular do Departamento de Psicologia da FFCLRP/USP;  
Amanda Ribeiro Vieira – Professora Doutora do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Sertãozinho;  
Ana Paula Soares da Silva – Professora Associada do Departamento de Psicologia da FFCLRP/USP;  
Ana Raquel Lucato Cianflone – Professora Doutora do Departamento de Psicologia da FFCLRP/USP;  
Lucia Aparecida da Silva Borges - Professora Doutora do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Sertãozinho;  
Sheila Farias Alves Garcia – Professora Doutora do Departamento de Economia, Administração e Educação da UNESP Câmpus de Jaboticabal;  
Lesley Carina do Lago Attadia Galli – Professora Doutora do Departamento de Economia, Administração e Educação da UNESP Câmpus de Jaboticabal;  
Ana Cláudia Fernandes Terence - Professora Doutora do Departamento de Administração Pública da UNESP Câmpus de Araraquara;  
Márcia Freire de Oliveira – Professora Doutora da Universidade Federal de Uberlândia;  
Nilton Cesar Lima – Professor Doutor da Universidade Federal de Uberlândia, Faculdade de Ciências Contábeis.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

## REITORIA

DIRETORIA GERAL  
DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a anulação do Concurso Público, por irregularidade insanável, para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - ENGENHEIRO, junto ao Hospital de Clínicas - HC – Processo 01P-4772/2018, edital de abertura 58/2018, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 24/11/2018.

Os candidatos inscritos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição deverão requerer o ressarcimento da referida taxa à Diretoria Geral de Recursos Humanos / Divisão de Planejamento e Desenvolvimento por meio de preenchimento do formulário de ressarcimento da taxa de inscrição, disponível no endereço: <http://www.dgrh.unicamp.br/documentos/formularios>, no site [www.dgrh.unicamp.br](http://www.dgrh.unicamp.br) e envio para o e-mail [concurso@unicamp.br](mailto:concurso@unicamp.br) até a data de 31/08/2018.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 60/2018, para preenchimento da função/perfil: MEDICO/Médico cardiologista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 1º - ALINE POTRICH POLETINI. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 30 de Julho de 2019, às 09:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paape-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 10.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;  
2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 10.2.1 a 10.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 61/2018, para preenchimento da função/perfil: MEDICO/Médico anestesiológico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 2º - MARCELA TAISA DE OLIVEIRA LEITE. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 30 de Julho de 2019, às 09:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paape-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 10.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;  
2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 10.2.1 a 10.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 62/2018, para preenchimento da função/perfil: QUIMICO / Químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da

Unicamp. Classificação - nome: 2º - ADILSON ROBERTO GONCALVES. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 30 de Julho de 2019, às 09:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paape-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 10.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;  
2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 10.2.1 a 10.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 64/2018, para preenchimento da função/perfil: MEDICO/Médico cardiologista da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 1º - SILVIO GIOPPATO. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 30 de Julho de 2019, às 09:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paape-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 10.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;  
2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 10.2.1 a 10.3.2 do edital de abertura.

## SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Multimeios e Artes, nas disciplinas CS-001 - Projeto em Fotografia, CS-055 - Poéticas da Imagem, CS-102 - Fotografia I, CS-052 - Fotografia II e CS-206 - Teoria da Imagem, do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES  
I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, no RH, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas, na Rua Elis Regina, 50 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;  
b. Título de Doutor;  
c. Cédula de Identidade;  
d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;  
e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;  
f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;  
f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;  
f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;  
f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;  
f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

## II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

## III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (peso 01)  
II. Prova Didática; (peso 01)  
III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; (peso 01).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:  
a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;  
b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;  
c. Títulos universitários; e  
d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS  
4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Artes, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V - DO RECURSO  
5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

VI – DA LEGISLAÇÃO  
6. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-154/2003 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Instituto de Artes.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA  
EDITAL

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos a partir de 31/07/2019, o prazo para o recebimento de inscrições do Concurso de Provas e Títulos para Obtenção do Título de Livre Docente, na área de Materiais e Processos de Fabricação, na disciplina EM-535 - Usinagem dos Materiais, do Departamento de Engenharia de Manufatura e Materiais, da Faculdade de Engenharia Mecânica, da Universidade Estadual de Campinas, objeto do Edital publicado no D.O.E. de 29/06/2019, seção I, página 226. (Processo 03-P-13347/2019)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA  
EDITAL

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos a partir de 31/07/2019, o prazo para o recebimento de inscrições do Concurso de Provas e Títulos para Obtenção do Título de Livre Docente, na área de Energia, Térmica e Fluidos e Petróleo, nas disciplinas IM-573 – Aerocústica; EM-503 - Introdução aos Métodos Numéricos Aplicados à Engenharia, do Departamento de Energia, da Faculdade de Engenharia Mecânica, da Universidade Estadual de Campinas, objeto do Edital publicado no D.O.E. de 29/06/2019, seção I, página 225 e 226. (Processo 03-P-13349/2019).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## CAMPUS DE ARARAQUARA

Instituto de Química  
EDITAL Nº 49/2019 – IQ/CAR

O Diretor do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara – UNESP, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público para contratação na função de Bibliotecário, na condição de Técnico Administrativo Substituto, no regime jurídico da CLT e legislação complementar, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos (Sala 49), sito na Rua Prof. Francisco Degni, nº 55, Bairro Quitandinha - Araraquara - SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições – Concurso Público nº 21/2019-STDARH-IQ/CAR, conforme segue:

-Cédula de Identidade;  
-Certidão de Nascimento/Casamento;  
-Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;  
-Cartão de Inscrição no CPF, devidamente regularizado;  
-Certificado de Reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares;  
-Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;  
-3 fotos 3x4 recentes e iguais;  
-Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
-Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado, conforme Decreto nº 41.865/97;  
-Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício);  
-Comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Superior Completo em Biblioteconomia e Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia - CRB.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG  
1º - Antonio Victor Wolf Tadini – 38.687.229-6 (Proc. 286/2019-IQ/CAR)  
Eduardo Maffud Cilli  
Diretor

## CAMPUS DE BOTUCATU

## Faculdade de Ciências Agrônomicas

EDITAL 42/2019-STDARH-FCA  
RESULTADO FINAL

O Vice-Diretor no exercício da Direção da Faculdade de Ciências Agrônomicas da UNESP – Câmpus de Botucatu, torna público o RESULTADO FINAL do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 Professor Substituto, referente ao Edital 23/2019-STDARH-FCA-Abertura de Inscrições, na disciplina: Biorreatores: Projetos e Modelagem, junto ao Departamento de Bioprocessos e Biotecnologia da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu, conforme segue:

CANDIDATA APROVADA: Número de Inscrição - Nome - RG - Média por Examinador - Média Final - Classificação:  
1 - Renata Francielle Bombaldi de Souza - 9.824.391-7 - 7,1 / 8,3 / 7,7 - 7,7 - 1º.

Caberá recurso no prazo de 5 dias úteis contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu e protocolado na Seção Técnica de Comunicações desta Faculdade.

(Processo 669/2019-FCA-CB)

## Instituto de Biociências

Despacho do Diretor de 24/07/2019.  
HOMOLOGO Ad referendum da Congregação, o resultado final do Concurso Público para provimento de 01 (uma) função de Professor Substituto, em 12 horas semanais, no conjunto de disciplinas: "Sistemática Vegetal; Sistemática de Spermatophyta; Taxonomia de Angiospermas; Sistemática de Primoplantae sem Sementes", realizado nos dias 15 e 16/07/2019. Candidato habilitado (nome/média): 1º - Camila Vaz de Souza/8,71 (oitos inteiros e setenta e um centésimos). (647/2019-IBB).

## CAMPUS DE JABOTICABAL

## Faculdade de Ciências

## Agrárias e Veterinárias

EDITAL 094/2019-FCAV. - Convocação para as Provas  
A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da FCAV – Câmpus de Jaboticabal - UNESP, CONVOCA o candidato inscrito no concurso público de provas e títulos para contratação de 1 Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, na área de Zootecnia e Genética, subárea de conhecimento Produção Animal e Genética Animal e no conjunto de disciplinas Genética Animal; Cunicultura, junto ao Departamento de Zootecnia, objeto do Edital nº 081/2019-FCAV, para a realização das provas que serão realizadas em dia, horário e local abaixo especificados.

O candidato deverá atentar para as seguintes instruções:  
Comparecer ao local da prova, no horário estabelecido, munido do documento original de identidade;  
Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do Concurso Público.

LOCAL: FCAV – CÂMPUS DE JABOTICABAL – UNESP  
ENDERECO: Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/ nº - Zona Rural

PRÉDIO: Departamento de Zootecnia  
DIA: 5-8-2019

8horas – Sorteio do Ponto e Realização da Prova Escrita  
12h10min – Sorteio do Ponto da Prova Didática  
DIA: 6-8-2019

14horas – Realização da Prova Didática  
CANDIDATO INSCRITO  
NOME – RG.

1- Mariana Quintino do Nascimento – 64.203.451-5  
Proc. 1381/19-FCAV.

EDITAL 095/2019-FCAV. - Convocação para as Provas  
A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da FCAV – Câmpus de Jaboticabal - UNESP, CONVOCA o candidato inscrito no concurso público de provas e títulos para contratação de 1 Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, na área de Medicina Veterinária, subárea de conhecimento Clínica e Cirurgia Animal e na disciplina Clínica de Cães e Gatos, junto ao Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária, objeto do Edital nº 080/2019-FCAV, para a realização das provas que serão realizadas em dia, horário e local abaixo especificados.

O candidato deverá atentar para as seguintes instruções:  
Comparecer ao local da prova, no horário estabelecido, munido do documento original de identidade;  
Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do Concurso Público.

LOCAL: FCAV – CÂMPUS DE JABOTICABAL – UNESP  
ENDERECO: Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/ nº - Zona Rural

PRÉDIO: Anfiteatro do Hospital Veterinário  
DIA: 7-8-2019

8horas – Sorteio do Ponto e Realização da Prova Escrita  
11h10min – Sorteio do Ponto da Prova Didática  
DIA: 8-8-2019

14horas – Realização da Prova Didática  
CANDIDATO INSCRITO  
NOME – RG.

1- Igor Luiz Salardani Senhorello – 15915452-MG  
Proc. 1384/19-FCAV.

## CAMPUS DE RIO CLARO

## Instituto de Geociências e Ciências Exatas

CAMPUS DE RIO CLARO  
Instituto de Geociências e Ciências Exatas  
Despacho do Diretor de 24/07/2019.

Homologando "ad referendum" da Congregação, o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2019, e pelo prazo máximo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências Humanas, sub-área de conhecimento de Geografia e na disciplina: "Geografia Urbana", do Departamento de Geografia do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, objeto do edital 114/2019- STDARH/IGCE/CRC.

(P. 576/2019-IGCE/CRC)  
Instituto de Geociências e Ciências Exatas  
EDITAL Nº 189/2019 - RESULTADO FINAL

A Diretora do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Câmpus de Rio Claro, torna público o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2019, e pelo prazo máximo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Física, sub-área de conhecimento de Física Geral e no conjunto de disciplinas: "Física Nuclear, Física do Estado Sólido; Física Geral e Experimental", junto ao Departamento de Física, objeto do edital 105/2019-STDARH/IGCE/CRC, realizado nos dias 22 e 23.07.2019, conforme segue:

Candidatos aprovados  
Nome – RG – Nota da Prova de Títulos – Nota da Prova Escrita – Nota da Prova Didática – Média Final – Classificação

Aparecido de Arruda Sobrinho – 13.591.812-1 – 8,1 – 8,3 – 9,0 – 8,5 – 1º

Driele Von Dreifus – 40.342.660-1 – 7,6 – 9,3 – 7,7 – 8,2 – 2º

Do resultado acima, caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente edital.